



EDITAL INTERNO Nº 024/2019 – NAI

SELEÇÃO DE TUTOR BOLSISTA

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, através do Núcleo de Ações Inclusivas (NAI), torna pública a seleção de 1 (um) aluno – matriculado regularmente no Curso Técnico em Eletrotécnica desta Instituição, a partir do 3º módulo, para recebimento de bolsa correspondente a 10 (dez) horas semanais de atividades de tutoria de estudos para o acompanhamento de discente com necessidade educacional específica.

1. DO PROGRAMA

- 1.1. **Duração da bolsa:** Da data de assinatura do Termo de Compromisso do aluno selecionado até o último dia letivo do ano de 2019.
- 1.2. **Valor da bolsa:** R\$ 200,00 mensais, não existindo ajuda financeira adicional para transporte, alimentação ou outros custos.
- 1.3. **Número de vagas:** 1 (uma) vaga.

2. DOS CANDIDATOS

2.1 Poderão inscrever-se à seleção alunos regularmente matriculados no Curso Técnico em Eletrotécnica a partir do 3º módulo e que atendam aos seguintes critérios obrigatórios:

- I. Ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;
- II. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- III. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao acompanhamento do aluno imediatamente após o resultado da presente seleção;
- IV. Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades de acompanhamento, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- V. Ter disponibilidade para cumprir 10 horas semanais, respeitando o horário de trabalho firmado com a Coordenação do NAI.
- VI. Ter média das disciplinas cursadas acima de 60;
- VII. Não estar cumprindo ação disciplinar.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período e local das inscrições:

De 06 a 08/05/2019 estarão abertas as inscrições de candidatos à seleção para o preenchimento das vagas discriminadas no item 1.3 deste Edital. As inscrições deverão ser efetuadas no Núcleo de Ações Inclusivas-NAI do *Campus Juiz de Fora*, no horário das 8h00min às 12h e das 13h30min às 18h.

3.2. Da documentação do candidato:

- I. Cópia e original do documento de identidade e CPF;
- II. Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de quitação da última eleição.;
- III. Histórico Acadêmico;
- IV. Curriculum Vitae.
- V. Resultado final de classificação em processo seletivo para projetos de treinamento profissional ou extensão, se for o caso.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Será constituída uma Comissão de Seleção, composta por um professor do curso de Eletrotécnica, um pedagogo e pela Coordenadora do NAI, à qual competirá a realização de entrevista individual dos candidatos.

4.2 A entrevista ocorrerá no dia 09/05/2019, a partir das 13h30min, em Sala do NAI, no Bloco O /101, pela ordem de chegada dos candidatos ao local.

4.3 A entrevista vale 100 pontos.

4.4 Critério de desempate

- Média das disciplinas cursadas acima de 60;
- Ter participado de processo seletivo para projetos de treinamento profissional ou extensão comprovado através de resultado final de classificação.

4.5 A divulgação da lista de classificação ocorrerá no dia 10/05/2019, a partir das 9h, em lista pública afixada no NAI.

4.6 Seleccionado o bolsista, o mesmo deverá assinar o Termo de Compromisso junto ao NAI no dia 14/05/2019, no horário de funcionamento do setor.

5. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

5.1 As atividades terão início após assinatura do Termo do Compromisso de Acompanhamento do Aluno com Necessidade Educacional Específica para o qual o candidato foi selecionado.

5.2 As atividades iniciam-se no dia 14/05/2019 com orientação da coordenadora do NAI.

6. DOS RECURSOS

6.1 Somente será admitido recurso para impugnar erro de procedimento.

7 DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

7.1 Participar integralmente das atividades propostas de acompanhamento do aluno com necessidade educacional específica, designadas pela Coordenação do NAI ou pelos professores responsáveis pelas respectivas disciplinas em que o aluno estiver matriculado.

7.2 Disponibilizar 10h semanais para as atividades de acompanhamento do aluno.

7.3 Elaborar relatórios periódicos de suas atividades, entregando-os nos prazos estabelecidos pela Coordenação do NAI.

7.4 Participar de reuniões pedagógicas de planejamento, elaboração e discussão de atividades.

7.5 Auxiliar na realização dos trabalhos extraclasse exigidos ao estudante pelos professores.

7.6 Auxiliar nas atividades relacionadas ao reforço do conteúdo.

8 DO CANCELAMENTO DE BOLSAS E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS

8.1 As bolsas podem ser canceladas mediante solicitação fundamentada pela Coordenação do NAI em caso de descumprimento deste Edital.

8.2 O candidato que não comparecer à entrevista ou faltar ao dia da assinatura do Termo de Compromisso estará automaticamente excluído do Processo Seletivo, sendo chamado para ocupar a vaga outro candidato, seguindo a ordem de classificação.

9 DO CRONOGRAMA

Data Etapa

06 a 08/05/2019 - Inscrições dos candidatos.

09/05/2019 - Seleção e entrevista de bolsista.

10/05/2019 - Resultado.

13/05/2019 - Recurso

14/05/2019 - Assinatura do Termo de Compromisso no NAI.

14/05/2019 - Início das atividades.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 A inscrição obriga os candidatos a respeitar todos os termos deste Edital.
- 10.2 A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis.
- 10.3 Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção.

Este edital encontra-se assinado e arquivado no NAI do IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora

Juiz de Fora, 03 de maio de 2019.

Jefferson de Almeida Pinto

Diretor Geral Substituto – IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora

Silvio Anderson Toledo Fernandes

Diretor de Ensino – IF Sudeste MG Campus Juiz de Fora

Ilza Maria de Oliveira Netto

Coordenadora do NAI - IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora